Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

"***Institui, no Calendário de Eventos do Município de Natal, o "Dia Municipal das Mulheres da Carreira Jurídica."***

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO NATAL no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, o "Dia Municipal das Mulheres da Carreira Jurídica", a ser comemorado, anualmente, em 08 de abril.

Art. 2º Esta lei, após sancionada, passará a ser chamada de Lei "Waldecy Albanês Ferreira Veras", em homenagem a primeira advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Norte (OAB/RN).

Art. 3º O Município através dos órgãos diretamente vinculados, a critério da administração, realizará as seguintes ações principais, sem exclusão de outras, pertinentes ao seu objetivo:

I - Conscientização da mulher do Município sobre a importância de sua participação na carreira jurídica;

II - Elaboração e distribuição de material informativo sobre os meios de participação na atividade na carreira jurídica e demais informações essenciais a respeito do tema;

III- Viabilização da realização de palestras, seminários e cursos sobre capacitação e participação das mulheres na carreira jurídica;

IV - Incentivo das jovens mulheres no exercício da carreira jurídica.

Art. 4º Com o intuito de viabilizar as ações e objetivos previstos nesta Lei, o Município poderá realizar parcerias com outras entidades e órgãos públicos, com organizações da sociedade civil, fundações de direito público ou privado e instituições de ensino.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 11 de abril de 2023.

Júlia Arruda

Vereadora

JUSTIFICATIVA

A proposição em questão tem como objetivo promover a conscientização, incentivo e engajamento da mulher na carreira jurídica.

De fato, o Projeto de Lei prevê que seja instituído no Calendário Oficial do Município de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, o **"Dia Municipal das Mulheres da Carreira Jurídica"**, comemorando anualmente na data de 08 de abril. Se sancionada, passará a ser intitulada de **"Lei Wandecy Albanez Ferreira Veras"**, em homenagem a primeira mulher advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Norte, sob o n. 112, em 08 de abril de 1953, sendo, em seguida, a primeira promotora de justiça efetiva no RN e, ainda, pioneira em exercer a magistratura no território potiguar e a terceira em todo o Brasil.

Wandecy Albanez Ferreira Veras (1924-1990) nasceu em Olinda-PE e fixou residência no Rio Grande do Norte. Possui uma medalha com seu nome destinada a homenagear as mulheres advogadas que tenham contribuído para a valorização da profissão e exercem ou exerceram a advocacia com ética e profissionalismo, criada pela OAB/RN através da Resolução n. 09/2018.

Destarte, é de suma importância que o Poder Público, tanto o Poder Executivo quanto o Poder Legislativo, promovam políticas de conscientização da mulher do Município sobre a importância de sua participação na carreira jurídica, com o fito de zelar pela promoção e difusão do tema, com a elaboração e distribuição de material informativo, bem como realização de palestras, seminários e cursos sobre capacitação e participação das mulheres, de modo a incentivar as jovens mulheres no ingresso e exercício da carreira jurídica.

Portanto, diante da relevância da matéria, da possibilidade do município legislar sobre o tema por ser de interesse local nos termos do art. 30, I e II, da Constituição Federal e por não trazer despesas nem usurpar matérias de competência privativa do Poder Executivo, se requer a regular tramitação da presente proposição com sua votação e aprovação no Plenário da Casa Legislativa, transmudando-se por fim em Lei quando da promulgação do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 11 de abril de 2023.

Júlia Arruda
Vereadora